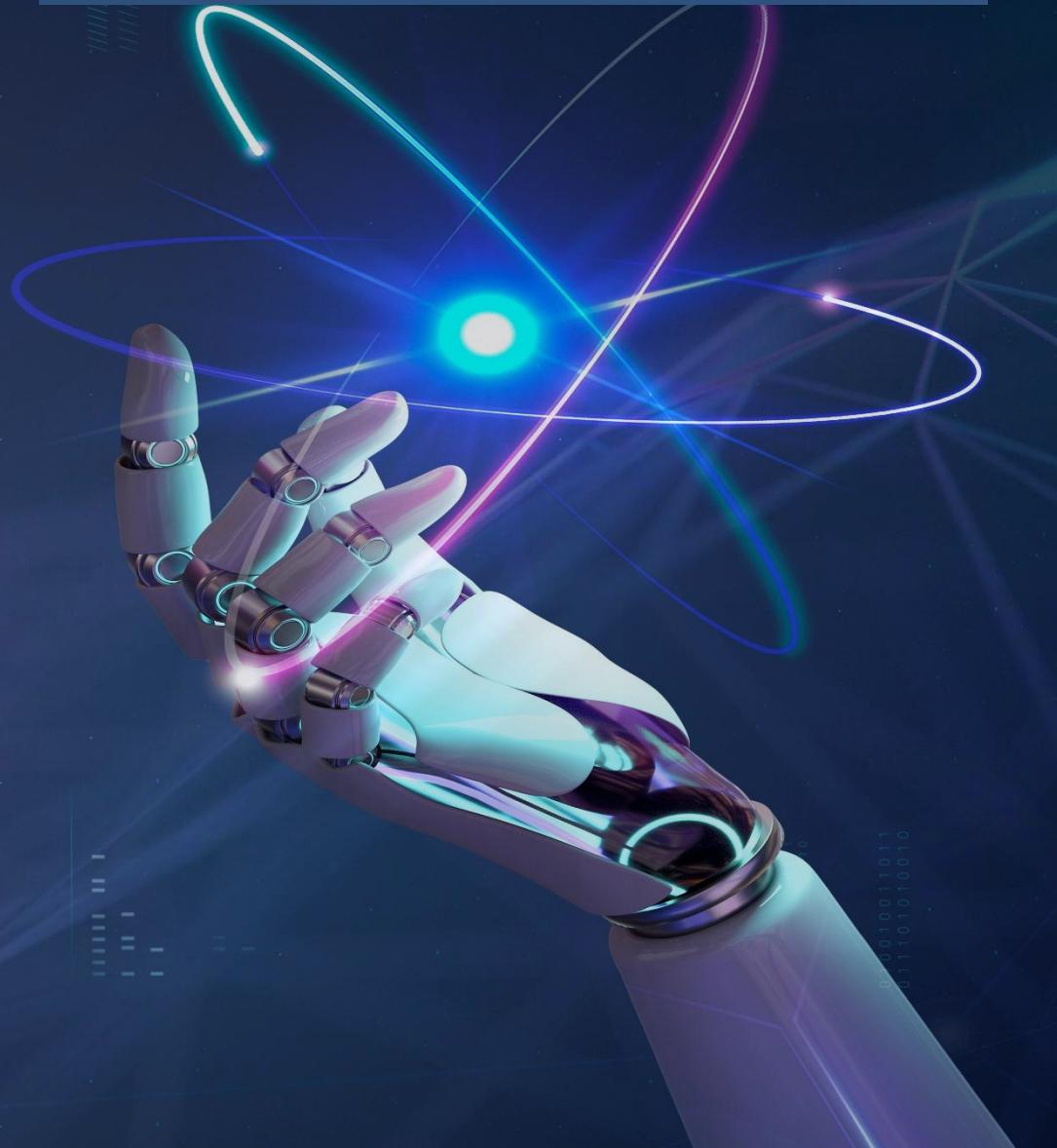


AUDIÊNCIA PÚBLICA CFT e CICS Câmara dos Deputados

*“TEMA - PREVISÃO DE COBRANÇA PELA UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS INDISPENSÁVEIS
PARA A IMPLANTAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA”*



Federação que representa
entidades patronais de
Tecnologia de Informação



+130 mil
empresas representadas



+2 milhões
*de empregos DIRETOS
gerados pelo setor*



**+ intensivo em mão de
obra especializada**



**+ salários de alto valor
agregado**

A ESCALA DO DESAFIO

Milhões de empresas



Mudança tributária de magnitude inédita. Todo o ecossistema empresarial será impactado

MUITAS EMPRESAS ATIVAS NO BRASIL

5,4 milhões de empresas precisarão adaptar sistemas ao novo modelo tributário

Desafio técnico e financeiro inédito, com impacto direto no setor de TI

MUNICÍPIOS

5.570 municípios precisarão de infraestrutura tecnológica para processar as informações das empresas em seus territórios.

TRANSIÇÃO PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA

Urgência na Adaptação Tecnológica



Agilidade na atualização e homologação de softwares tributários
evitar penalidades e garantir a **CONTINUIDADE OPERACIONAL**



APAGÃO DIGITAL – LIÇÕES DO PASSADO

Bug do Milênio



ONU gastou US\$ 30 mi em correção

No Brasil, linhas telefônicas bloquearam

EUA/Austrália: falhas em máquinas de cobrança

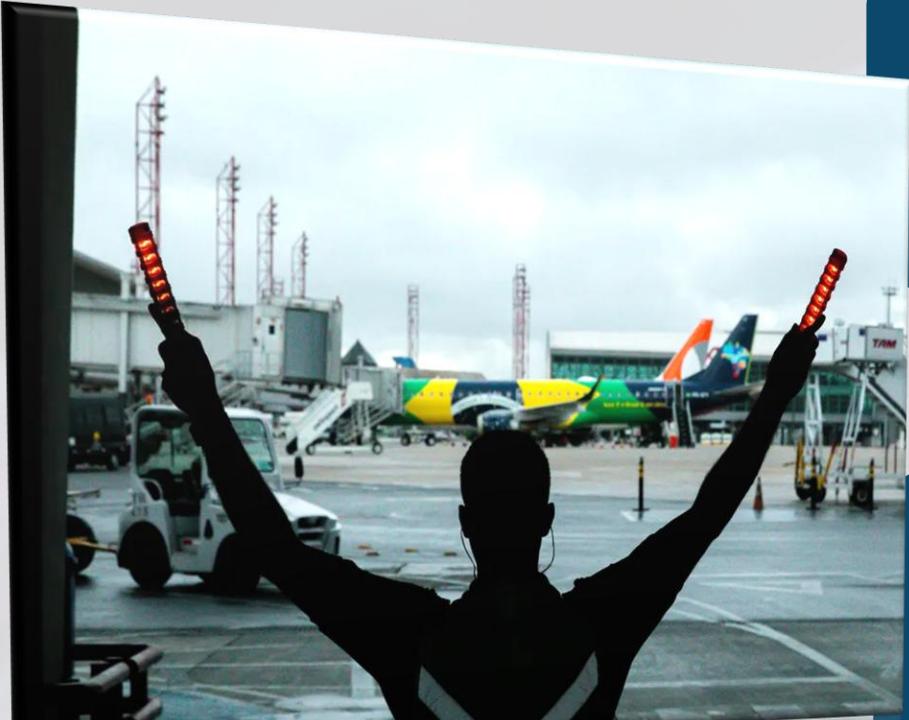
Japão: falha em usinas nucleares

BUG DO MILÊNIO

Máquinas ao redor do mundo poderiam falhar ao interpretar a virada de 31/12/1999 para 01/01/2000.



APAGÃO DIGITAL – LIÇÕES DO PASSADO 2024: Cyber Segurança e Horário de Verão



JULHO/2024 – CROWDSTRIKE

Erro em atualização paralisou sistemas no mundo inteiro
(bancos, saúde, serviços públicos, aeroportos)

SETEMBRO/2024 – HORÁRIO DE VERÃO

Companhias aéreas alertaram sobre falta de prazo e risco
de caos operacional

SISTEMAS FISCAIS UM HISTÓRICO DE ATRASOS - EFD-Reinf, ECF, e-Social



SERVIÇOS

Receita Federal prorroga o início de obrigatoriedade dos eventos da EFD-Reinf referentes às retenções de IRRF, CSLL, PIS e Cofins

A obrigatoriedade do envio se iniciará a partir das 8h do dia 21 de setembro de 2023, em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de setembro de 2023.

EFD-Reinf

O que é | Downloads | Legislação | Perguntas Frequentes

Prorrogado o prazo de envio na nova versão da EFD-Reinf

Publicado em 06/03/2023



Prorrogação da data-limite de entrega da ECF

Publicado em 16/07/2021

U que você procura?

eSOCIAL

> Notícias > Adiado o inicio das fases de envio de folhas de pagamento e de eventos de SST para órgãos públicos e organizações internacionais

Adiado o inicio das fases de envio de folhas de pagamento e de eventos de SST para órgãos públicos e organizações internacionais

Publicada portaria conjunta que prorrogou o inicio da 3ª fase - eventos de folhas de pagamento - para 02/08/2022. Os eventos de Segurança e Saúde no Trabalho serão transmitidos a partir de 01/01/2023.

EVENTOS SST

Adiado o envio de eventos de pessoas físicas e SST até a implantação da versão S-1.0 do eSocial

Os eventos dos empregadores pessoas físicas e de Saúde e Segurança no Trabalho (SST) somente serão recebidos na nova versão S-1.0.

Publicado em 08/06/2021 10h59 | Atualizado em 13/07/2021 09h53

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [g](#) [o](#)

Na operacionalização da Reforma Tributária não podemos repetir esses erros. Se falhar, o risco é travar a economia!



Julho/2025:

Início do piloto pela RFB/Serpro

Janeiro/2026:

Devem estar funcionando os portais de Documentos

Prazo é impraticável para testar, corrigir e entregar estabilidade



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2025 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 95

gão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

PORTARIA RFB Nº 549, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Institui o Piloto da Reforma Tributária do Consumo referente à Contribuição sobre Bens e Serviços -Piloto RTC - CBS.

Art. 2º São objetivos do Piloto RTC - CBS:

I - possibilitar a realização de testes, a validação e o aprimoramento relativos às soluções tecnológicas necessárias à implementação da CBS; e

II - estimular a adoção de medidas para adequação tempestiva por parte dos contribuintes e dos setores econômicos para a implementação da CBS.

Cronograma de Implementação de Documentos Fiscais



Julho de 2025

Disponibilização do **ambiente de homologação** para testes das novas estruturas de docs. fiscais.

Outubro de 2025

Implementação das **regras de validação** no ambiente de produção

Janeiro de 2026

Entrada em vigor das rejeições automáticas documentos sem *registro de CBS/IBS*.

Obrigatoriedade dos novos formatos - ambiente de produção

05/01/2026

Data que o País vai parar operações de vendas



SEM LEIAUTES PUBLICADOS	ATUALIZADOS EM 15/09/2025	ATUALIZADOS EM 01/08/2025
NFAbi: Nota Fiscal de alienação de bens imóveis	NFCe (65: NT's 2025.001 da RTC): Nota fiscal a consumidor final	NFe (55: última atualização 01/08/2025):
NFSe: Nota Fiscal de Serviço modelo Nacional	NF3e (66: NT's 2025.001 da RTC): Nota fiscal de fornecimento de energia	Nota fiscal a contribuinte
NFSeVia: Nota Fiscal de Serviço de Pedágio	NFCom (62: NT's 2025.001 da RTC): Nota Fiscal de comunicação	
BPeTM: Bilhete de passagem eletrônico de transporte municipal de passageiros.	NFAg (última atualização 15/09/2025 Publicado Schema): Nota Fiscal de fornecimento de água	
GVT_e (64): Guia de transporte de valores.		
CTeOS (67): Serviços de transporte que não se enquadram no CT-e de carga (modelo 57).		

05/01/2026

Data que o País vai parar operações de vendas



SEM LEIAUTES PUBLICADOS	ATUALIZADOS EM 15/09/2025	ATUALIZADOS EM 01/08/2025
DERE: Declaração de Regimes específicos e quais operações serão abrangidas por ela.	CTe (57: NT's 2025.001 da RTC): Conhecimento de transporte de cargas em geral Rodoviário, aéreo, ferroviário, aquaviário e dutoviários;	
Incorporação imobiliária: <i>Sem leiaute definido</i>	CTeSimp (57: NT's 2025.001 da RTC): É uma modalidade simplificada do Cte	
Locação de bens móveis: <i>Sem leiaute definido</i>	BPe (63: NT 2025.002): Bilhete de passagem eletrônico.	
Locação de bens imóveis: <i>Sem leiaute definido</i>	BPeTA (NT 2025.002): Bilhete de passagem eletrônico de transporte aéreo de passageiros.	
Cessão de direitos: <i>Sem leiaute definido</i>		
Operações de Sociedades anônimas de Futebol: <i>Sem leiaute definido</i>		
DCE: Declaração de Conteúdo Eletrônica que ninguém sabe para que se aplica		

UM NOVO UM RISCO REAL

Impacto na Operação



1 - SOFTWARE/ERPs

Softwares contábeis e ERPs precisarão ser reestruturados para atender às novas regras

4 – OPERAÇÃO SEGURA

Somente após ajustes os sistemas poderão ser usados com segurança/conformidade

2 -IMPLEMENTAÇÃO

Processo complexo de **planejamento e coordenação**

3 - CAPACITAÇÃO

Equipes de TI, contadores e gestores precisarão de treinamento para novas funcionalidades



PLEITO SETORIAL PLP 108/24

Regulamentação da Reforma Tributária sobre o Consumo



Emenda nº 169 – Senador Izalci Lucas / Emenda nº 206 – Senador Jorge Seif/ Emenda nº 281 - Senador Esperidião Amin



É vedada a cobrança de quaisquer valores dos contribuintes ou de terceiros responsáveis pela integração de sistemas:

- *a título de custos relacionados à operacionalização de dados,*
- *ao acesso ou à integração aos sistemas públicos de apuração,*
- *gestão dos tributos*

*O acesso às interfaces de programação de aplicações (APIs) e a quaisquer outros sistemas públicos necessários ao **cumprimento das obrigações tributárias deve ocorrer de forma gratuita e acessível**, vedada a instituição de tarifas ou encargos, diretos ou indiretos (...)*



Pleito parcialmente atendido

- **Acesso gratuito** ao que é **indispensável**: emissão de documentos fiscais, apuração e escrituração básica.
- “Mínimo essencial” de integração com o fisco não pode gerar custo extra.

EXCETO, funcionalidades adicionais, serão COBRADAS:

- Transações automatizadas em larga escala,
 - Integrações customizadas, recursos que vão além do básico.
- A RFB poderá cobrar, condicionada à viabilidade técnica e à priorização.**

Riscos em Ano Experimental 2026 – Teste ou cobrança?



Mudança estrutural das NF

Novos campos, layouts e ambientes de produção

Prazo muito curto (sem tempo hábil para testes amplo)

Empresas de TI precisam ajustar sistemas para milhões de usuários

Consequência direta

Se o sistema não estiver pronto ou houver erro formal, a NF será rejeitada

Efeito em cascata

Rejeição = obrigação acessória não cumprida → recolhimento efetivo em 2026 (fim do caráter experimental).

PODERÁ HAVER RECOLHIMENTO EFETIVO EM ANO EXPERIMENTAL



CENÁRIO DESAFIADOR
Risco de cobrança pelo uso dos sistemas

**Direito do contribuinte pode virar serviço pago
pela Receita Federal**

**Setor privado ainda terá que custear seus
próprios sistemas**

Com riscos, a realidade do setor de tecnologia e inovação impõe urgência nas adaptações

RISCOS

- Cobrança efetiva em 2026 (CBS e IBS)
- Ameaça de inviabilização de rotinas de TI e contabilidade.

SEM ADAPTAÇÃO CORRETA

- **Perda do crédito automático** (compensação PIS/COFINS)
- **Obrigação de recolher tributos já em 2026.**
- **Paralisação de operações** por erros formais em NF



PRAZO REAL COM CONVIVÊNCIA ASSISTIDA

Prazo de adaptação adequado, com convivência assistida (falhas não podem resultar em cobrança automática do imposto)

TESTES AMPLOS E ACESSÍVEIS

Testes amplos com empresas e contadores no 1º ano de vigência (2026)

PRESERVAR CARÁTER EXPERIMENTAL EM 2026

No 1º ano (2026), erros formais não podem tirar o caráter experimental — evitar recolhimento efetivo de IBS/CBS e paralisação das operações



A COMPETITIVIDADE DO SETOR DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO



Muito obrigado

Rafael Sebben
Diretor de Assuntos Legislativos
relacoesinstitucionais@fenainfo.org.br

23/09/2025

